Circular n.º 139/2021 – CIE/NIT

Osasco, 10 de junho de 2021

Prezados (as) Srs.(as) Supervisores de Ensino,
Diretores de Escola e,
Demais Integrantes do Quadro do Magistério

Assunto: Programa Computador do Professor – Resolução Seduc-54, de 9-6-2021 – Prorrogação de Prazos

Em consonância com a Resolução em epígrafe, publicada nesta data (cópia anexa), que trata da **Prorrogação de Prazos referentes ao Programa Computador do Professor**, instituído pelo Decreto 53.559, de 15-10-2008, nos termos da Lei 11.498, de 15-10-2003, informamos a seguir, os novos prazos estabelecidos:

Data limite para <u>novas adesões</u> ao programa, na SED: Até 31-07-2021;

Data limite para <u>aquisição</u> do equipamento: Até 31-08-2021;

Data limite para submissão do <u>pedido de reembolso</u>, na SED: Até 20-09-2021

Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira
Diretor Técnico I - NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II / CIE OSC

De Acordo:

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino